

Ata nº 07/2024 – CMAS

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as 10:00 (dez horas), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 165, de 12 de setembro de 2023, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 112, de 16 de março de 2024: Indiamara Bicheski, Jéssica Felski Sokalski, Adrieli de Fatima Pereira, Tatiane Andreza Katzer, Méri Pereira de Souza, Noili Forteski Gassner e Júlio Lemes Ribeiro. Também estava presente a secretária executiva deste conselho, Scheila Fuerst Schroth. Scheila iniciou agradecendo a presença de todos e fez realizada a leitura da ata da reunião anterior. Tatiane, coordenadora do CRAS, informou que voltou a funcionar o sistema do SISC, que estava em manutenção desde novembro de 2023, e o prazo para inserção de usuários participantes do último trimestre é até 20 de setembro. A respeito do PROCAD-SUAS, que é o programa de qualificação do Cadunico, para revisões e averiguações do mesmo, após a equipe técnica iniciar as visitas domiciliares, receberam uma orientação do Governo Federal de que as visitas não poderiam ser realizadas pela equipe técnica de referência do CRAS. Após isto, foi providenciada a contratação de uma empresa com profissionais para executar tal ação. A empresa contratada teve bastante dificuldade para executar a ação, pois não encontravam as pessoas no endereço informado (muitos cadastros desatualizados) e também muitas famílias tiveram insegurança em receber as pessoas contratadas em sua casa, por serem estranhas. Em processo de averiguação estavam 75 famílias, onde 49 foram regularizadas, 21 estão pendentes e 05 foram excluídas. Já no processo de revisão cadastral, estavam 72 famílias, onde 24 regularizaram, 37 estão pendentes e 11 foram excluídos. Muitas das famílias também estão indo até o CRAS para fazer a atualização ou solicitar a exclusão do cadastro. Na sequência, Scheila informou que da Deliberação nº 069/2022 – CEAS/PR que aprovou o repasse de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, neste ano, através da Deliberação nº 028/2024 - CEAS/PR, que aprovou a ampliação de 21 (vinte e uma) metas, para atendimento das solicitações pendentes da deliberação citada anteriormente, Piên foi contemplado com as 02 solicitações encaminhadas, e com isto, é necessário fazer a alteração no plano de ação do SIFF, pois inicialmente, havíamos pedido 01 vaga, e agora serão 02. Os presentes foram favoráveis a alteração, e para isto, será baixada a Resolução nº 12/2024, na qual será previsto o atendimento de 01 adulto com Deficiência (18 à 59 anos) e 01 pessoa Idosa. Deste incentivo, será repassado ao município o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para cada acolhido, sendo feito o repasse de valor ao município a cada trimestre. E repassando este incentivo, fica de responsabilidade do município realizar a contratação de instituição para acolhê-los. E ainda, segundo orientações da DPSE, para que possa ser utilizado o saldo desse incentivo, precisa-se providenciar outras instituições para acolher as 02 pessoas, pois nas que eles se encontram, não atendem ao previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e uma não possui a equipe técnica mínima exigida pela Assistência Social. Sobre estes acolhimentos, Tatiane pediu para que seja informado o Ministério Público de que o Estado passou para o Município a responsabilidade da contratação da instituição para fazer o acolhimento, pois foi determinado pelo judiciário de que as 02 pessoas passaram a ser de responsabilidade do Estado. E ainda sobre o número de acolhidos, os técnicos questionaram se não seria viável prever a quantidade de mais 02 pessoas com deficiência, pois os mesmos também foram solicitados que passem a ser de responsabilidade do Estado. Esta questão será verificado junto ao Núcleo Regional, para posterior publicação. Na sequência, Tatiane informou que trouxe para apreciação da plenária, o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o período de 12 meses – julho de 2024 a julho de 2025. Após leitura do plano, os presentes foram favoráveis ao mesmo, sendo então baixada a Resolução nº 13/2024.

Na sequência, foram apresentados os relatórios de atividades realizadas no mês de julho pela Proteção Social Especial e pelo Despertando Estrelas. A APAE de Piên apresentou os relatórios dos meses de junho e julho. E o CRAS apresentou os dados do RMA dos serviços referente ao meses de maio e junho, e os dados do Programa Bolsa Família de maio e junho, que foram: Maio: 547 (quinhentas e quarenta e sete) famílias beneficiadas, recebendo o valor total de R\$ 367.474,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); neste mês não houve pagamento do auxílio gás; e 102 (cento e duas) famílias tiveram descontos devido aos empréstimos realizados, sendo descontados R\$ 15.551,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais). 28 (vinte e oito) famílias estavam com o benefício bloqueado, 13 (treze) famílias ingressaram no programa e 115 (cento e quinze) famílias estavam na regra de proteção. Em junho foram: 540 (quinhentas e quarenta) famílias beneficiadas, recebendo o valor total de R\$ 381.312,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais); 156 (cento e cinquenta e seis) famílias receberam o auxílio gás; e 102 (cento e duas) famílias tiveram descontos devido aos empréstimos realizados, sendo descontados R\$ 15.549,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais). 17 (dezessete) famílias estavam com o benefício bloqueado, 06 (seis) famílias ingressaram no programa e 107 (cento e sete) famílias estavam na regra de proteção. Relacionado aos cadastros unipessoais, em consulta no dia 26/07/2024 ao Portal Cadúnico, o mesmo informou que Piên possuía 320 (trezentos e vinte) cadastros unipessoais na base, sendo que destes, 86 (oitenta e seis) famílias unipessoais receberam o benefício do Bolsa Família em julho. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Scheila Fuerst Schroth, secretária executiva lavrei a presente ata que contém 02 (duas) páginas, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Scheila Fuerst Schroth

Júlio Lemes Ribeiro

Indiamara Bicheski

Jéssica Felski Sokalski

Adrieli de Fatima Pereira

Tatiane Andreza Katzer

Noili Forteski Gassner

Méri Pereira de Souza